Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ano I | **Edição Nº 2084 de quarta-feira, 10 de junho de 2026** | **Nº de páginas: 3**

SUMÁRIO:

- **PORTARIA Nº 443-2026-REVOGAC¸A~O DA PORTARIA Nº 303-2026.** - PORTARIA Nº 443-2026-REVOGAC¸A~O DA PORTARIA Nº 303-2026.

- **PORTARIA Nº 444-2026-CONCESSA~O DE LICENC¸A-PRE^MIO-MARIA MARGARIDA AUGUSTINA SANTOS.** - PORTARIA Nº 444-2026-CONCESSA~O DE LICENC¸A-PRE^MIO-MARIA MARGARIDA AUGUSTINA SANTOS.

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 443/2026
DE 10 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre revogação da Portaria nº 303/2026 de servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a **portaria nº 303/2026**, que dispõe sobre a lotação do(a) servidor(a) **KELLIANA DOS SANTOS FONSECA**, inscrito no CPF sob o nº ***.560.475-**, Decreto de Nomeação 113/2026, da função de **Coordenador(a) Pedagógico(a)**, com carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Antonio Ayres, situada nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos jurídicos a 01 de junho de 2026.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 10 DE JUNHO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 444/2026
DE 10 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, a Lei nº 832/2010, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 1.065/2021, que também reafirma esse direito de forma específica para os servidores do magistério municipal, e seguintes, que trata do direito adquirido para a Licença Prêmio por Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, o(a) Servidor(a) Público(a) **MARIA MARGARIDA AUGUSTINHA SANTOS,** ocupante do cargo de Professora Nível III 200 horas, Matrícula nº 1112, inscrita no CPF sob o nº ***.516.***-20.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	**30/12/2009**	**30/12/2014**
PERÍODO DE GOZO	**02/06/2026**	**30/08/2026**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos jurídicos a 02 de junho de 2026.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 10 DE JUNHO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000,
CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br